

**DME - Normas para Alocação da Carga Didática
(aprovada em out/2011)**

Professores em regime de 40hs e 40hs DE:

1 – Pontuação para Atividades de Pesquisa	Valor	Máximo
1.1 - Artigo em Publicação de Circulação Internacional com Referee na área de Matemática, Estatística, Probabilidade e Atuária. (nível pelo menos B1 – qualis da Capes)	500 ¹	
1.2 Artigo em Publicação de Circulação Internacional com Referee na área de Matemática, Estatística, Probabilidade e Atuária.	400	
1.3 - Artigo em Publicação de Circulação Internacional com Referee em outra área	300	
1.4 - Artigo em publicação de Circulação Nacional com Referee na área de Matemática, Estatística, Probabilidade e Atuária.	240	
1.5 - Artigo em publicação de Circulação Nacional com Referee em outra área	120	
1.6 - Atas de Congressos Internacionais com Referee na área de Matemática, Estatística, Probabilidade e Atuária.	240	
1.7 - Atas de Congressos Internacionais com Referee em outra área	120	
1.8 - Atas de Congressos Nacionais com Referee na área de Matemática, Estatística, Probabilidade e Atuária..	120	
1.9 - Atas de Congressos Nacionais com Referee em outra área	60	
1.10 - Conferências Convidadas na área de Matemática, Estatística, Probabilidade e Atuária.	40	
1.11 - Conferências Convidadas em outra área	20	
1.12 - Seminários ou Apresentações em Congressos na área de Matemática, Estatística, Probabilidade e Atuária.	20	
1.13 - Seminários ou Apresentações em Congressos em outra área	10	
1.14 - Relatórios Técnicos do DME	40	
1.15 - Relatórios Técnicos de outras unidades/instituições	20	
1.16 – Docente não afastado matriculado em Doutorado em Estatística (Máximo de 4 anos)	400	1600

¹ Será concedido o valor 900 caso o artigo tenha sido publicado na JASA, Biometrika, Royal (Serie B), Annals of Statistics, Annals of Probability ou Probability Theory and Related Fields.

2 – Pontuação para Atividades de Extensão	Valor	Máximo
2.1 – Projetos do Laboratório de Estatística com relatório	Mínimo de 8 e máximo de 20 por mês	De 80 a 200
2.2 - Cursos de extensão não remunerados	Número de horas do curso	150
2.3 - Bancas de Concurso de Professor em qualquer nível	16	
2.4 – Bancas de progressão	4	
2.5 – Bancas de Tese, Dissertação, Iniciação Científica e Projeto Final ²	4	
2.6 – Produção de livro didático – editora internacional	1000	
2.7 – Produção de livro didático – editora nacional	500	
2.8 – Capítulo de livro – editora internacional	240	
2.9 – Capítulo de livro – editora nacional	120	
2.9 – Produção de apostila	50 ³	
2.10 – Consultoria técnica e científica	15	150

3 - Pontuação para Orientação de alunos e outras atividades de ensino ⁴	Valor	Máximo
3.1 Aluno de doutorado do IM	160 ⁵	
3.2 Aluno de doutorado do IM (somente após a defesa da tese)	40	
3.3 Aluno de doutorado em outro programa, somente após a defesa da tese.	60	60
3.4 Aluno de mestrado do IM somente após conclusão	60	
3.5 Aluno de mestrado de outro programa	30	30
3.6 Aluno de Iniciação Científica somente após apresentação na Jornada	50	
3.7 Projeto Final ou Monografia de Conclusão de cursos de graduação do IM (só depois da conclusão)	50	
3.8 Orientação de aluno de monitoria, estágio docente.	8	40
3.9 Disciplina de Leitura de 60h	30	
3.10 Disciplina de leitura de 90h	45	

² Não serão consideradas as participações em bancas examinadoras de teses, dissertações e trabalhos finais da graduação, quando o docente tiver sido o orientador.

³ Por disciplina e a critério da comissão de avaliação dos relatórios.

⁴ Em caso de co-orientação, os pontos totais serão acrescidos em 50% e sua distribuição por orientador e co-orientador será definida pelos envolvidos.

⁵ Os 160 pontos serão distribuídos a critério do orientador ao longo do período de orientação, por exemplo, 20 e 20 nos dois primeiros anos e 60 e 60 nos dois últimos.

4 - Pontuação para Atividades de Administração	Valor	Máximo
4.1 – Chefia de Departamento	700	700
4.2 – Coordenações de Graduação, Extensão e Pós.	500	500
4.3 – Direções Adjuntas e Vice-Direção do IM	300	300
4.4 – Direção do IM	1800	1800
4.5 – Coordenação de disciplina Unificada por semestre	40	80
4.6 – Coordenação de monitoria no ano	40	40
4.7 – Substitutos eventuais de chefe e coordenadores	80	80
4.8 – Organização de eventos – 40 a 200, conforme a carga de trabalho. (máximo de 100 para coordenador de evento, máximo de 20 para membros de comitês científicos de evento ou comissões organizadoras).		200
4.9 – Comissões e reuniões com pelo menos 50% de frequência		80

O cálculo da carga-horária devida (CHD) para o próximo ano será baseado na fórmula:

$$CHD = \max \left\{ 12, 26 - \frac{H}{150} \right\},$$

com H representando a pontuação total do docente, exceto para o docente que estiver ocupando o cargo de diretor do IM. Neste caso o docente será dispensado de ministrar disciplinas.

Todo docente do DME deverá lecionar pelo menos uma disciplina de graduação por ano e, pelo menos 12 horas anuais em disciplinas.

Perfis	Horas obtidas em outras atividades (H)	Horas aula anuais (CDH)
7	1800 ou mais	12h a 14h
6	$1500 \leq H < 1800$	14h a 16h
5	$1200 \leq H < 1500$	16h a 18h
4	$900 \leq H < 1200$	18h a 20h
3	$600 \leq H < 900$	20h a 22h
2	$300 \leq H < 600$	22h a 24h
1	$H < 300$	24h a 26h

Professores em regime de 20 horas:

Também deverão apresentar o relatório anual de atividades. A alocação será baseada na seguinte regra: carga anual de 16h, desde que o relatório anual de atividades tenha somado um mínimo de 200h. Caso contrário, dependendo da necessidade do DME, a carga anual do docente poderá ser de 20h.

O cálculo da carga-horária devida (CHD) para o próximo ano no caso dos docentes de 20h será baseado na fórmula:

$$CHD = \begin{cases} \max \left\{ 16, 20 - \frac{H}{50} \right\}, & \text{se } H < 900 \\ 12, & \text{se } H \geq 900 \end{cases}, \text{ com H representando a pontuação total do}$$

docente com base no relatório de atividades.

Perfis	Horas obtidas em outras atividades (H)	Horas aula anuais
IV	900 ou mais	12h
III	$200 \leq H < 900$	16h
II	$100 \leq H < 200$	16h a 18h
I	$H < 100$	18h a 20h

Observações:

(a) O cálculo da carga horária de aulas anual de cada professor será feito pela Comissão de Coordenadores do Departamento com base no exame do seu Relatório Anual de Atividades, após revisão pela comissão de avaliação dos relatórios.

(b) Caso as cargas horárias individuais decorrentes do uso desta regra não forem compatíveis com a carga total do Departamento, o excesso será distribuído de forma inversamente proporcional à pontuação obtida e, a falta, de forma diretamente proporcional à pontuação obtida.